



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2379/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	570	255	228,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde 33903000 - Material de Consumo	574	255	125,40
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	584	255	7.097,24
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	588	255	1.511,72
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas 33903000 - Material de Consumo	610	255	572,53
07.01.02.10.301.1002.2060 - Programa de Saúde Bucal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	625	255	659,00
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	626	218	45.775,33
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	627	218	36.369,62
	Total:		92.338,84

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 92.338,84(noventa e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Dezembro de 2022

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal